



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**De Acordo**

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, e considerando a abertura do Credenciamento Nº 003/2024, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2024 – Processo Administrativo Nº 109/2024, para credenciamento de profissionais ou empresas médicas para a prestação continuada dos serviços de médicos plantonistas, especialistas e médicos da Estratégia Saúde da Família – ESF, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Pains-MG, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, em favor da seguinte empresa:

<b>Empresa credenciada: LAIS FONTES ALBUQUERQUE ROSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA</b>			
<b>Logradouro: RUA RIO GRANDE DO NORTE</b>		<b>Nº1435</b>	<b>Compl: SALA 708 PAVMTO 7</b>
<b>Cep: 30.130-138</b>	<b>Bairro: SAVASSI</b>	<b>Município: BELO HORIZONTE</b>	<b>UF:MG</b>
<b>ITENS:</b>	01 – Atendimento médico de Urgência e Emergência	R\$116,66 Valor por hora em dias úteis( diurno e noturno) R\$1.399,92/ R\$125,00 Valor por hora aos sábados e domingos R\$1.500,00 / R\$166,66 Valor por hora em feriados.	
<b>ITENS:</b>	03 – Atendimento clinico na Estratégia Saúde da Família - ESF	R\$15.000,00 (quinze mil)	

Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura dos competentes contratos.

Pains – MG, 21 de fevereiro de 2025

Publicado no Quadro de avisos da Câmara Municipal de Pains/MG conforme Lei Municipal 1.235 de 20/11/72  
372  
21 FEV. 2025  
  
Maria Lúcia Seabra - Matrícula 0084-6

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:363153386  
15  
Assinado de forma digital por ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:36315338615  
Dados: 2025.02.21 13:25:34 -03'00'

**ITAMAR RAFAEL DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG conforme Lei Municipal nº 1.235 de 20/11/2013.  
21 FEV. 2025  
  
Mayliane Andrade Alves de Melo  
Matrícula 558-0